

Em 25 de Maio de 1912:

N.º 14:917.— Classe 79.ª

A Farbwerke vorm Meister Lucius & Bruning, Aktiengesellschaft, com sede em Höchst A. M., Alemanha.

NEOSALVARSAN

Destinada aos produtos desta classe.

N.º 14:918.— Classe 66.ª

Fernando Rodrigues Pereira da Silva, português, comerciante, estabelecido na Rua 1 de Maio n.ºs 93 a 95, em Lisboa.



Destinada aos produtos desta classe.

Da data da publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de três meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 25 de Maio 1912.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Registo de nomes

Aviso de pedidos

Para conhecimento dos interessados se faz público que, na data abaixo indicada, foi pedido o registo que segue:

Em 22 de Maio de 1912:

N.º 1:761.— Lisboa.

Argentina

Pedido por Neves & Freitas, comerciantes, com estabelecimento de venda de leite e vinhos, na Rua 1.º de Dezembro n.º 75, loja, em Lisboa.

Da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelo referido registo.

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 25 de Maio de 1912.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 31

Artur Mendes da Costa, condutor de 3.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil — colocado na 1.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.

Mário da Silva Pereira de Albuquerque, idem, idem — idem na Direcção das Obras Públicas do distrito de Castelo Branco.

Levi Antbal do Amaral Macedo, idem, idem — idem na 4.ª Direcção dos Serviços Fluviais e Marítimos.

António Adriano Pires da Silva, idem, idem — idem na Direcção das Obras Públicas do distrito de Beja.

Arnaldo Artur Simões, idem, idem — idem na 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 4 de Junho de 1912.—O Director Geral, *Francisco da Silva Ribeiro*.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver Leopoldina Segurado de Avelar Machado Voiga da Cunha, por si e por dois filhos menores, requerido o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido marido, Luís Vito Veiga da Cunha, que era engenheiro subalterno de 2.ª classe da 2.ª Direcção das Obras Públicas do distrito de Lisboa. (Processo n.º 2:166).

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte dele, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 4 de Junho de 1912.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigo Peres*.

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver Georgina Anselmo Botelho de Gouveia de Faria Blanc, por si e por seu filho menor, Ricardo, e Berta Augusta de Faria Blanc requerido o pagamento do que ficou em dívida a seu falecido marido e pai, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, que era desenhador de 1.ª classe do Ministério do Fomento. (Processo n.º 2:167).

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento ou a parte dele, requeira por esta Repar-

tição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 4 de Junho de 1912.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigo Peres*.

Anuncia-se, em observância da carta de lei de 24 de Agosto de 1848, e decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver Joana Rita Ferreira, na qualidade de credora, por dívida privilegiada, de António Cordeiro, que era bofetineiro aposentado dos telégrafos em Lisboa e faleceu em 9 de Novembro do ano findo, requerido o pagamento do que ficou em dívida ao falecido funcionário, para compensação das despesas que efectuou com o funeral do mesmo. (Processo n.º 2:168).

Qualquer pessoa que também se julgue com direito a esse pagamento, ou a parte dele, requeira por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 4 de Junho de 1912.—Pelo Chefe da Repartição, *António Ortigo Peres*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

3.ª Repartição

Despacho efectuado na data abaixo indicada

Em 31 de Maio último:

Amadeu Eugénio da Silva, primeiro oficial do quadro telégrafo-postal da provincia de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença. (Tem a pagar os respectivos emolumentos e adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 4 de Junho de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Tendo sido requerida por Adolfo Carneiro de Sousa e Almeida a concessão por aforamento de 10:000 hectares de terreno baldio, sito no Crobal, circunscrição de Buba, na provincia da Guiné, confinando pelo norte, sul e leste com terrenos baldios e a oeste com o rio Crobal, sendo a área requerida afastada 1 quilómetro de Tchitali.

Não havendo sido apresentada proposta alguma no concurso a que se procedeu na Direcção Geral das Colónias, em 4 de Março de 1912.

Não tendo havido impedimentos ou reclamações contra a concessão;

Havendo sido publicado no *Diário do Governo* n.º 65, de 19 de Março de 1912, o aviso de que foi adjudicada ao requerente a concessão por aforamento dos supracitados 10:000 hectares de terreno pelo fôro anual de 50 réis por hectare, em conformidade do anúncio publicado no *Diário do Governo* n.ºs 12 a 14, de 15 a 17 de Janeiro de 1912.

Tendo o adjudicatário efectuado, em 8 do corrente mês, na Caixa Geral de Depósitos, o depósito de caução, na importância de 3:000\$000 réis.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Nos termos da carta de lei de 9 de Maio de 1901, do regulamento geral provisório, de 2 de Setembro do mesmo ano, e das instruções provisórias aprovadas por decreto de 30 de Outubro de 1902, é concedido a Adolfo Carneiro de Sousa e Almeida o aforamento de 10:000 hectares de terreno baldio, sito no Crobal, circunscrição de Buba, provincia da Guiné, confinando pelo norte, sul e leste com terrenos baldios e a oeste com o rio Crobal, sendo a área concedida afastada 1 quilómetro de Tchitali.

Art. 2.º O terreno designado no artigo precedente é destinado à cultura do milho, algodão e borracha.

Art. 3.º O concessionário fica obrigado a pagar pelo referido terreno o fôro anual de 50 réis por hectare.

Art. 4.º A concessão designada no artigo 1.º do presente decreto é feita sem prejuizo dos direitos assegurados aos indígenas pela citada carta de lei de 9 de Maio de 1901 e seu respectivo regulamento de 2 de Setembro do mesmo ano.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

4.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 31 de Maio último:

Carlos de Sá Morgado, apontador da 2.ª divisão dos caminhos de ferro de Loanda — concedidos sessenta dias de licença para continuar o tratamento. (Tem a pagar os emolumentos e respectivos adicionais).

Por portaria de 3 do corrente mês:

José Serra, condutor de 2.ª classe do caminho de ferro do Mossâmedos — concedidos trinta dias de licença, para continuar o tratamento. (Tem a pagar os emolumentos e respectivos adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 4 de Junho de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

8.ª Repartição

Despachos efectuados na data abaixo indicada

Por decreto de 1 do corrente:

Alberto Carlos Germano da Silva Corroia, tenente-médico do quadro de saúde de Moçambique — nomeado, procedendo concurso, para o lugar vago do quadro de saúde do Estado da Índia, ficando por este facto sem efeito o decreto de 23 de Março do corrente ano, que o nomeou para aquele último quadro.

Alfredo Anjos Manso Preto, tenente-médico do quadro de saúde de Angola e S. Tomé e Príncipe — promovido a capitão para o mesmo quadro, nos termos do artigo 2.º do decreto de 28 de Abril de 1911.

Direcção Geral das Colónias, em 4 de Junho de 1912.—O Director Geral, *A. Freire de Andrade*.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

Alfândegas

Nos termos do n.º 1.º do § 3.º e §§ 4.º, 5.º e 6.º do artigo 49.º e artigo 50.º da organização dos serviços aduaneiros das provincias de Angola e S. Tomé e Príncipe, aprovados por decreto de 25 de Outubro de 1899: hei por bem decretar que seja colocado na situação de inactividade, por um ano, como requeira, o chefe de serviço do quadro aduaneiro daquelas provincias, Bernardo Maria de Sousa Horta e Costa.

O Ministro das Colónias assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela dos feitos que não-de ser julgados na sessão de 7 de Junho de 1912

Revista orime

N.º 18:944 — Relator o Ex.º Juiz Almeida Fernandes. — Autos crimes vindos da Relação de Lisboa. Recorrente, Luís Miguel. Recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator Sousa e Melo, Joaquim de Melo.

Revista cível

N.º 35:142 — Relator o Ex.º Juiz Ferroira da Cunha. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Recorrente, Jerónimo Nunes de Assis. Recorridos, João da Silva de Pinho e sua mulher. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Abel de Pinho, Tovar de Lemos, Almeida Fernandes, Sousa e Melo.

Embargos

N.º 34:794 — Relator o Ex.º Juiz Ferroira da Cunha. — Autos cíveis vindos da Relação de Nova Goa. Embargante, João Vicente Lopes. Embargados, Pedro António Lucas da Piedado Lopes e sua mulher. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Silva, Abel de Pinho, Tovar de Lemos, Almeida Fernandes.

N.º 34:878 — Relator o Ex.º Juiz Abel de Pinho. — Autos cíveis vindos da Relação do Porto. Embargantes, João José Barbosa. Embargados, Carlota Ribeiro de Andrade Figueira e outros. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Tovar de Lemos, Almeida Fernandes, Sousa e Melo, Joaquim de Melo, Eduardo Martins, Poças Falcão.

Agravos cíveis

N.º 35:255 — Relator o Ex.º Juiz Almeida Fernandes. — Autos cíveis do agravo vindos da Relação de Loanda. Agravante, filial do Banco Nacional Ultramarino em S. Tomé. Agravados, Damião da Costa Brandão e sua mulher. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Sousa e Melo, Joaquim de Melo.

N.º 35:258 — Relator o Ex.º Juiz Almeida Fernandes. — Autos cíveis do agravo vindos da Relação do Porto. Agravantes, Manuel Pires de Lima e sua mulher. Agravada, Maria das Dores. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Sousa e Melo, Joaquim de Melo.

N.º 35:247. — Relator o Ex.º Juiz Sousa e Melo. — Autos cíveis de agravo vindos da Relação do Porto. Agravante, Maria Ferroira da Costa. Agravados: Elisa América Correia de Abreu e seu marido. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Joaquim de Melo, Abel de Pinho.

Incidente

N.º 34:979 (declaração de acórdão) — Relator o Ex.º Juiz Abel de Pinho. — Autos comerciais vindos da Relação de Loanda. Recorrente. Alfredo Artur de Carvalho. Recorrido, José Inácio.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 31 de Maio de 1912.—O Secretário e Director Geral, *José de Abreu*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição de Contabilidade

Desconto de juros

Para conhecimento de quem interessar se anuncia que a Junta do Crédito Público, em harmonia com o disposto no seu regulamento de 8 de Outubro de 1900, e nos termos do decreto de 24 de Abril de 1911, continua a fazer o desconto de juros dos títulos da dívida interna, sendo